

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014**

Edição Nº 71, Ano XII

Bom Sucesso, quinta-feira, 22 de maio de 2025

Atos do Executivo - Decretos**DECRETO Nº 4.820/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025****DECRETO Nº 4.820/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025****“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **THIAGO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 31.245, para o Símbolo 11 (onze) cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 14/05/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata***Prefeito Municipal*****Atos do Executivo - Portarias****Portaria Geral****PORTARIA Nº 011/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025****“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução SES/MG nº 7.610 de 21 de julho de 2021,

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde em memorando 0518/Saúde de 16 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o **COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE:**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO SUS:

.Poliana Silveira

REPRESENTANTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE:

TITULAR: Aline Cristina da Silva

SUPLENTE: Carla Adriane de Oliveira Marques

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

TITULAR: Priscila Mariana Marques Tabanes

SUPLENTE: Mariluze das Graças Carvalho

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

TITULAR: Silmar Francisco dos Santos

SUPLENTE: Uanda Magabeira Melão

REPRESENTANTE DA POPULAÇÃO LGBTQIA+:

TITULAR: Mateus Aparecido da Costa

SUPLENTE: Adrian Gabriel Nascimento Souza

REPRESENTANTE DA POPULAÇÃO NEGRA (AFRO-BRASILEIRA):

TITULAR: Andressa Vitória Ferreira

SUPLENTE: Daiana Dhionne Ribeiro

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA:

TITULAR: Alex José Pereira

SUPLENTE: Juliana Farah Vivas Gonçalves Carvalho

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2022 de 06/01/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de maio de 2025

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços**Extrato de Contrato****CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 161/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

CONTRATADO: MATHEUS LOPES DE ANDRADE

CARGO: MÉDICO

FUNDAMENTO: art. 87, §4º, inciso XI, Art. 96, inciso III, alínea 'a' da Lei Orgânica de Bom Sucesso, Leis Municipais nº 3.217/2010 e 1.634/91, art. 37, IX da Constituição da República

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem por objeto a contratação, por prazo determinado, de servidor para atender a necessidade temporária da Administração Pública Municipal, na prestação de serviços no cargo de **Médico Ginecologista**, para atender **as mulheres do município nas consultas de pré natal e outros procedimentos ginecológicos do Programa Médico Saúde da Família** até 100 (cem) consultas ao mês, em conformidade com as atribuições do mesmo, constantes no Decreto Municipal nº 4.038/2022, regulamentos, normas de serviços e demais instrumentos normativos aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

- 2.1. Em razão do presente termo, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a título de vencimentos do cargo, incluindo repouso semanal remunerado, o valor mensal de R\$12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais) mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre símbolo 01 (um) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pelo seu efetivo exercício.
- 2.2. O valor constante na cláusula anterior será atualizado automaticamente no caso de alterações no valor dos vencimentos do cargo, previstos na Lei 3.217/2010, em virtude de concessão de revisões e/ou reajustes posteriores a assinatura do presente.
- 2.3. O CONTRATADO, por força da Legislação vigente aplicável, contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social e o tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Contrato terá vigência de 05/03/2025 até 30/06/2025, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - CARGA HORÁRIA

- 5.1 Para atender a situações excepcionais e temporárias, o **Contratado** poderá exercer serviço extraordinário, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, podendo ser prorrogado por igual período, diante de situações inadiáveis cuja inexecução possa acarretar prejuízos irreparáveis.
- 5.2. A remuneração do serviço extraordinário será paga com os acréscimos previstos na legislação municipal em relação ao valor da hora normal de trabalho;

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 184/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
CONTRATADA: MARLI APARECIDA MACHADO
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

FUNDAMENTO: art. 87, §4º, inciso XI, Art. 96, inciso III, alínea 'a' da Lei Orgânica de Bom Sucesso, Leis Municipais nº 3.217/2010 e 1.634/91, art. 37, IX da Constituição da República

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem por objeto a contratação, por prazo determinado, de servidor para atender a necessidade temporária da Administração Pública Municipal, na prestação de serviços no cargo de **Agente Comunitário de Saúde** para atender o **Psf Palmeiras**, em conformidade com as atribuições do mesmo, constantes no Decreto Municipal nº 4.038/2022, regulamentos, normas de serviços e demais instrumentos normativos aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

- 2.1. Em razão do presente termo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a título de vencimentos do cargo, incluindo repouso semanal remunerado, o valor mensal de R\$3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), pelo seu efetivo exercício.
- 2.2. O valor constante na cláusula anterior será atualizado automaticamente no caso de alterações no valor dos vencimentos do cargo, previstos na Lei 3.217/2010, em virtude de concessão de revisões e/ou reajustes posteriores a assinatura do presente.
- 2.3. O CONTRATADO, por força da Legislação vigente aplicável, contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social e o tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Contrato terá vigência de 25/04/2025 até 30/06/2025, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - CARGA HORÁRIA

- 5.1 A jornada normal de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.
- 5.2 Para atender a situações excepcionais e temporárias, a **Contratada** poderá exercer serviço extraordinário, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, podendo ser prorrogado por igual período, diante de situações inadiáveis cuja inexecução possa acarretar prejuízos irreparáveis.
- 5.3. A remuneração do serviço extraordinário será paga com os acréscimos previstos na legislação municipal em relação ao valor da hora normal de trabalho;

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 185/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
CONTRATADA: LUIZA BARBOSA LIMA
CARGO: MONITOR

FUNDAMENTO: art. 87, §4º, inciso XI, Art. 96, inciso III, alínea 'a' da Lei Orgânica de Bom Sucesso, Leis

Municipais nº 3.217/2010 e 1.634/91, art. 37, IX da Constituição da República

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem por objeto a contratação, por prazo determinado, de servidor para atender a necessidade temporária da Administração Pública Municipal, na prestação de serviços no cargo de **Monitora, referente ao Projeto Escola de Formação em Tempo Integral - EFTI na Escola Municipal Antônio Roquim** para atender a **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2024, regulamentos, normas de serviços e demais instrumentos normativos aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

- 2.1. Em razão do presente termo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a título de vencimentos do cargo, incluindo repouso semanal remunerado, o valor mensal correspondente ao símbolo 02 (dois) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pelo seu efetivo exercício.
- 2.2. O valor constante na cláusula anterior será atualizado automaticamente no caso de alterações no valor dos vencimentos do cargo, previstos na Lei 3.217/2010, em virtude de concessão de revisões e/ou reajustes posteriores a assinatura do presente.
- 2.3. O CONTRATADO, por força da Legislação vigente aplicável, contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social e o tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Contrato terá vigência de 05/05/2025 até 31/07/2025, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - CARGA HORÁRIA

- 5.1 A jornada normal de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.
- 5.2 Para atender a situações excepcionais e temporárias, o **Contratado** poderá exercer serviço extraordinário, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, podendo ser prorrogado por igual período, diante de situações inadiáveis cuja inexecução possa acarretar prejuízos irreparáveis.
- 5.3. A remuneração do serviço extraordinário será paga com os acréscimos previstos na legislação municipal em relação ao valor da hora normal de trabalho

Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual
Termo de Rescisão Contratual

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, residente e domiciliado no município de Bom Sucesso-MG, de ora em doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **LUIZ HENRIQUE VALE**, portador do RG nº MG-10.524.673 IIPC-MG inscrito no CPF nº 033.938.816-12, residente e domiciliado na Rua Carício Carivaldo Castanheira nº 60 Bairro São José, CEP-37.220-000 Bom Sucesso-MG, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATADO**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 01 de maio de 2025, conforme estabelecido na cláusula décima segunda do Contrato nº 058/2025, de Prestação de Serviços - Professor de Educação Física, assinado em 03 de fevereiro de 2025, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 30 de abril de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Luiz Henrique Vale
Contratado

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de servidores

PORTARIA N.º 358/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELISA CÂNDIDA DE MORAIS**, matrícula nº 30.850, cargo Agente Comunitário de Saúde, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/05/2025 a 17/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 359/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCINÉIA DOS SANTOS CAMPOS**, matrícula nº 25.702, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/05/2025 a 22/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 360/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **DULCIMAR RESENDE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 25.520, cargo Professor, 05

(cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/05/2025 a 16/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **REJANE APARECIDA MENDES DE LIMA NEPOMUCENO**, matrícula nº 30.632, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 23/06/2025 a 11/07/2025 (19 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 362/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **CACILDA APARECIDA GONÇALVES**, matrícula nº 30.600, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 12/05/2025 a 16/05/2025 (05 dias 3º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 363/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **THIAGO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 31.245, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/06/2025 a 18/06/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 364/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ODALEA DO CARMO RESENDE SANTOS**, matrícula nº 25.481, cargo Professor, o 5º (quinto) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 06/05/2020 a 06/05/2025. Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 365/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ADICÉIA MORAIS DE OLIVEIRA** matrícula nº 25.489, cargo Serviçal, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/05/2025 a 26/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 366/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROSA MARIA MARTINS DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 25.516, cargo Professor, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/05/2025 a 16/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 367/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CHRISTIANE APARECIDA CAÉ ZENITH ALMEIDA**, matrícula nº 25.521, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/05/2025 a 26/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 368/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **CAMILA CARMEM RIBEIRO TEIXEIRA**, matrícula nº 32.940, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 20/05/2025 a 03/06/2025 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 369/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **MICHAEL DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 32.741, cargo Pedreiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/06/2025 a 21/06/2025 (20 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 370/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **RONI ELIANA DOS SANTOS**, matrícula nº 31.440, cargo Conselheiro

Tutelar, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 14/05/2025 a 12/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 371/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **CAROLINA SILVA COSTA**, matrícula nº 32.816, cargo Psicólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 10/06/2025 a 09/07/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 372/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **JOSIMAR DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº 31.045, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 373/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **JAIME ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 28.546, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/06/2025 a 02/07/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 375/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ZULEICA BASTOS VIEIRA**, matrícula nº 25.716, cargo Serviçal, o pagamento de 09 (nove) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 376/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **DULCINÉIA DOS SANTOS**, matrícula nº 25.494, cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 2º quinquênio no período de 19/05/2025 a 17/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 377/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **DULCIMAR RESENDE DE OLIVEIRA RODRIGUES** matrícula nº 25.520, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/05/2025 a 31/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 378/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SÔNIA LEONEL DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 25.542, cargo Professor, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 12/05/2025 a 10/06/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 379/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CÁCIO DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 31.241, cargo Motorista, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 17/05/2025 a 26/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Licitações - Aviso de Licitação**Pregão Eletrônico Nº 015//2025**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG – **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO** - Processo Licitatório Nº 051/2025 – Pregão Eletrônico Nº 015//2025. Objeto: **Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e execução de eventos esportivos**. Data da sessão: 09/06/2025, às 13h00. Plataforma Licitat Digital, através do link <https://licitar.digital/>.